



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº.275/15, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº. 2187/15, de 23/04/2015, e em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, a concessão da Bolsa de Estudos, na qualidade de Estagiária, da universitária, abaixo relacionada, regularmente matriculada e freqüentando efetivamente o curso, para o período que se segue:

NOME	CURSO	PERÍODO
Lohrana Vieira de Aguiar	Matriculada no 7º Semestre do Curso de EAD de Serviço Social, na Universidade Norte do Paraná - UNOPAR, Nova Friburgo/RJ.	05/05/2015 a 04/11/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE AGOSTO DE 2015.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

Journal + B5  
PUBLICADO  
Ed. 740  
21/8/15

ELIANE DE S. DOS ANJOS  
ASSESSOR DE GABINETE  
MA. 10/6496 GPM